

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1252/20	
	Rev. 02	Pág.1/5

PROCESSO SELETIVO Nº 1252/20
ENFERMEIRO
Lotação: Coordenação de Enfermagem

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Residência ou Especialização em Enfermagem em Cardiologia ou Pediatria ou em UTI Adulto/Pediátrica (concluído até 29/02/2020);
- Registro no COREN/SP – Enfermeiro (será exigido na convocação para ADMISSÃO);
- *Desejável:* Experiência comprovada como Enfermeiro em pelo menos uma das seguintes áreas: Pediatria, UTI Adulto/Pediátrica ou Unidade de Internação;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais

Carga Horária Diária: 6 horas

Turnos = 07hx13h 13hx19h

Carga Horária Noturna: 12x36

Turno: 19hx07h.

SALÁRIO: R\$ 5.355,20 (Período de Experiência – 90 dias)

R\$ 5.622,96 (após efetivação)

+ Benefícios: VT + VR (R\$ 360,00) + VA (R\$ 121,26)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1252/20	
	Rev. 02	Pág.2/5

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line [AQUI](#), no período de **02/03/2020 (a partir das 10h) a 05/03/2020 (até 16h)**, disponível no site do InCor - www.incor.usp.br
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **65 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica/Entrevista:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **65 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) /2] igual ou maior que **65 pontos**.

⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **20/03/2020**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para a tarde do dia **25/03/2020**, em local a ser informado na convocação pelo site.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1252/20	
	Rev. 02	Pág.3/5

- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico ou declaração da Residência ou Especialização em Enfermagem em Cardiologia ou em Pediatria ou em UTI Adulto/Pediátrico + Experiência comprovada (caso possua) – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Dinâmica/Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

➤ **O PROCESSO DE ENFERMAGEM**

- Teorias de Enfermagem
- Processo de Enfermagem
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Diagnósticos de Enfermagem
- NIC e NOC

➤ **ÉTICA E BIOÉTICA**

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1252/20	
	Rev. 02	Pág.4/5

- Ética e Legislação da Enfermagem
- Código de Ética da Enfermagem
- Lei do exercício Profissional
- Políticas de Saúde e Cidadania
- **SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM**
- Normas de biossegurança
- Normas regulamentadoras – NRs (relativas à segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO**
- Administração e Cálculo de Medicamentos
- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
 - Digestório
 - Cardio-pulmonar
 - Musculoesquelético
 - Nervoso
 - Renal
 - Endócrino
 - Vascular
- **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**
- Eletrocardiograma normal e arritmias
- Monitorização hemodinâmica
- Monitorização respiratória
- Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
- Atendimento em processos dialíticos
- Nutrição enteral e parenteral
- Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
- Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1252/20	
	Rev. 02	Pág.5/5

- Dispositivos de assistência circulatória
- Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
- Atendimento a emergências cardiovasculares
- Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar
- Desequilíbrios ácido-base
- Balanço hidroeletrolítico
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**
- Emergências pediátricas
- Problemas respiratórios
- Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**
- Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
- Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos
- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico
- **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**
- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contraindicações
- **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**
- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.